

RECEBEMOS

EM: 02 / 08 / 2022

HORAS: 09 : 46

Tânia

Assessor CMRRP/MS

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul



Proposição: Indicação	Nº 119/2022	Protocolo: 02/08/2022
Autor: Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias - Solidariedade		
Situação:		

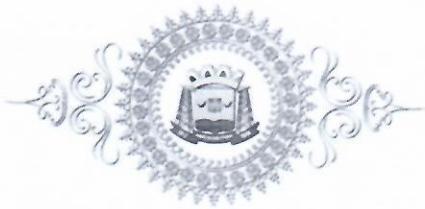
Senhor Presidente, Apresento a V. Ex.^a, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, solicitando ao Exmo. Senhor Prefeito, que promova a redução dos valores exigidos a título de Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento e de Taxa de Fiscalização Sanitária.

JUSTIFICATIVA

É cediço que a taxa é uma espécie de tributo vinculada a uma contraprestação estatal, isto é, paga em razão de uma ação ou providência prestada pelo Estado.

Neste caminho, a Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento é gerada, segundo o Código Tributário Municipal, em razão da fiscalização exercida sobre a localização, a instalação e o funcionamento de estabelecimento, pertinente ao zoneamento urbano.

A Taxa de Fiscalização Sanitária, por sua vez, tem como fato gerador, conforme a legislação municipal, a “fiscalização exercida sobre a localização, a instalação e o funcionamento de estabelecimento, onde é fabricado, produzido,



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

manipulado, acondicionado, conservado, depositado, armazenado, transportado, distribuído, vendido ou consumido alimentos, ou exercida outra atividade pertinente à higiene pública, em observância às normas municipais sanitárias.”

Ocorre que, os valores finais, conforme discriminados nas tabelas constantes do Código Tributário Municipal, tem gerado reclamações dos contribuintes locais, tendo em vista a exorbitância frente à contraprestação exigida.

Veja, a contrapartida estatal desempenhada pelo Município não justifica os valores exigidos, que acabam sendo inviáveis aos pequenos empreendimentos e a entidades benficiaentes.

Assim, solicita-se seja estudada a possibilidade de se reduzir os valores ou de, ao menos, se considerar a possibilidade de isenção a determinados empreendimentos relativos às referidas taxas.

Ribas do Rio Pardo/MS, 2 de agosto de 2022

Tânia Maria Ferreira Dias

Vereadora – Solidariedade